



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM	
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes	Matrícula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com	Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto

Manometria Esofágica 24h com PHmetria Esofágica, em cumprimento à decisão judicial, autos nº 5004285-14.2025.8.24.0039, em favor de C. L. dos S

2. Descrições e quantidades

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FREQUÊNCIA	DEMANDANTE
01	50086001	A manometria esofágica e a pHmetria esofágica de 24 horas são exames que avaliam o esôfago. A manometria mede a força e a função dos músculos esofágicos, enquanto a pHmetria mede a acidez do esôfago.	01	ÚNICO	GERAM

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Em cumprimento à decisão judicial, autos nº 5004285-14.2025.8.24.0039, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

De acordo com o prazo da Decisão Judicial.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não, não se aplica visto tratar-se de decisão judicial para atendimento único.

6. Informações adicionais

Após o recebimento da ordem de fornecimento empenhada, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato com a paciente ou responsáveis para agendamento e informações quanto ao preparo inerente ao exame/procedimento, objeto descrito neste Termo de Referência, executar o procedimento de acordo com

o pedido do médico assistente e emitir o laudo, se possível, logo após a sua finalização, ou no máximo em até 30 (trinta) dias. O laudo original deverá ser entregue ao paciente e uma cópia encaminhada via e-mail geramadm@saude.sc.gov.br. Ressaltamos que esta cópia será encaminhada somente para conhecimento do judiciário quanto ao cumprimento da DECISÃO JUDICIAL.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01	Otília Cristina Coelho Rodrigues Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 0372415-8-01

De acordo:

Florianópolis, 27/03/2025

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P67HZ46Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELI HAMMES (CPF: 004.XXX.899-XX) em 27/03/2025 às 15:02:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:22 e válido até 13/07/2118 - 15:04:22.

(Assinatura do sistema)



OTILIA CRISTINA RODRIGUES (CPF: 016.XXX.889-XX) em 28/03/2025 às 11:07:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzExODVfNzE4NDFFmJyNV9QNjdIWjQ2UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071185/2025** e o código **P67HZ46Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.